

PORTARIA Nº 005/2021

Dispõe sobre concessão de licença para exercício de mandato eletivo ao empregado público MOACIR ANDREOLLA, RG nº 45173534.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, com fundamento nas disposições do Decreto nº 8466/2013,

RESOLVE:

Art. 1 - CONCEDER licença ao empregado público MOACIR ANDREOLLA, RG nº 45173534, para o exercício de cargo político no Executivo Municipal, com opção de remuneração pelo Município de Novo Itacolomi - PR, no período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2 - DETERMINAR que o servidor se apresente à Gerência de Recursos Humanos do IDR-Paraná - IAPAR-EMATER, até 30 dias após o término do período acima, sob pena de incorrer em abandono de emprego.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 19 de janeiro de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná